



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**DESPACHO**

À  
Assessoria Jurídica,

Processo:	0612004 12024
S.º:	1616
Assinatura:	

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 001/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA, para análise da integra do processo, bem como dos atos praticados na sessão pública realizada e posterior emissão de parecer favorável ou não ao seu prosseguimento, remeter o mesmo para a autoridade competente, para posterior homologação.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2022.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**  
Pregoeiro



Processo:	0612001/2021
Fls.:	1617
Rubrica:	

**PARECER JURIDICO CONCLUSIVO**

**REQUERENTE:** Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0612001/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 001/2022

**EMENTA: PARECER FINAL. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM LUGAR - MA.**

**I. RELATÓRIO**

O Secretário Municipal de Administração solicita a esta Assessoria Jurídica análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as Secretarias Municipais de Bom Lugar - MA.

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Assessoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua o art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno